



PORTARIA Nº 45.377/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMED Nº 3548 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|---|--------------|--------------------|-------------------|
| ELIANE APARECIDA ALVES | 12144 | 30/07/18 | SMED |
| CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO